

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2023 DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -SIM-AMEG

5º Termo Aditivo ao Contrato de Programa que entre si celebram o Município de Itaú de Minas-MG e a Associação Pública dos Municípios da Microrregião Do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG, para a gestão, coordenação, execução, normatização e funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CONSÓRCIO AMEG.

Pelo presente instrumento, a **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – CONSÓRCIO AMEG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.617.360/0001-11, com sede administrativa na Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Jardim Pinheiros, CEP: 37903-660, Passos/MG, representado pelo seu Presidente o Sr. Daniel Ferreira da Silva, doravante denominado simplesmente Consórcio AMEG e o **MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.767.031/0001-78, com sede na Praça Monsenhor Ernesto Caviccholi, nº 340, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Norival Francisco de Lima, doravante denominado simplesmente Município, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Programa do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio AMEG, nos termos da Lei 11.107/05, conforme abaixo estabelecido, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Conforme deliberação da 206ª Assembleia Geral Ordinária da AMEG, fica retificada a Cláusula Décima Quinta – Dos Pagamentos, do Contrato De Programa nº 02/2023 do Serviço De Inspeção Municipal - SIM AMEG, passando a mesma a vigor a partir desta data, com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dos pagamentos:

15.2 O valor de R\$1.523,70 (um mil quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos) deverá ser depositado na conta corrente da AMEG n.º 71.911-0, agência 0194-5 do Banco do Brasil, a partir de 01/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO E TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Programa Nº 02/2023 e demais anexos, referentes ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio AMEG.



CNPJ: 35.617.360/0001-11
Rua Benedita da Silveira Maia, nº 144
Jardim Pinheiros - CEP: 37.903-660
Passos/MG - Telefone: (35) 3521-9544
ameg@ameg.org.br - www.ameg.org.br

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Passos, 01 de abril de 2026

Daniel Ferreira da Silva
Prefeito de São Tomás de Aquino-MG
Presidente da Ameg

NORIVAL
FRANCISCO DE
LIMA:17218004687

Assinado de forma digital por
NORIVAL FRANCISCO DE
LIMA:17218004687
Dados: 2026.03.23 17:27:39 -03'00'

Norival Francisco de Lima
Prefeito de Itaú de Minas-MG

Testemunhas:

Sthephane Silva Leandro Pinto
CPF: 092.016.086-75

Silene Caires Enes dos Santos
CPF: 368.848.598-10